



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei n.º 013/99. De 17 de março de 1.999.

" Autoriza a aquisição de computadores para o Posto de Saúde e determina outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Lagoa da Confusão - To., a fazer aquisição de computadores para o Posto de Saúde de Lagoa da Confusão - To.

Art. 2.º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito suplementar para arcar com as despesas para aquisição dos mesmos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 17 dias do mês de março de 1.999.


Gesion Rodrigues Coelho
Vereador/Presidente

Av. Vitorino Panta s/nº - Centro - Lagoa da Confusão - To. FONE 864.1162